



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 63, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º da Resolução nº 001/89 CONSUNI;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 032/2020/CCENGCIV/UFAM 0376729, de 27 de novembro de 2020, consoante ao Processo SEI nº 23105.041108/2020-31, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com a nomeação de membros para a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso supracitado:

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com os seguintes membros:

Ana Maria Guerra Seráfico Pinheiro

(Representante docente - Presidente)

César Juniors Marques

(Representante discente)

Luiz Fernando Vieira de Oliveira

(Representante Técnico-Administrativo)

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 62, de 30 de novembro de 2020, número de protocolo 0377485, consoante ao Processo SEI nº 23105.041108/2020-31;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 01/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379717** e o código CRC **348C65D3**.